



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Tradução

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Senhor Deputado Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 15 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 779/E623/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 23 de Agosto de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Agosto de 2016:

O Comité Olímpico e Desportivo de Macau, outrora designado por Comité Olímpico de Macau, fundado em 1987, optou pela nova designação “Comité Olímpico e Desportivo de Macau (CODM)” desde 2009. Logo após a sua fundação, o Comité Olímpico de Macau apresentou o pedido de filiação no Comité Olímpico Internacional (COI) e no Conselho Olímpico da Ásia (COA), tendo este último aceite o seu pedido em 1989. Quanto ao COI, após a alteração dos seus estatutos registado em 1996, o organismo passou apenas a aceitar a filiação dos “países independentes” como sócios.

A adesão da Região Administrativa Especial de Macau ao COI sempre contou com o apoio da Administração Geral do Desporto da China e do Comité Olímpico Chinês através do desenvolvimento contínuo dos respectivos trabalhos ao longo dos anos. Mas, devido à restrição derivada dos estatutos em vigor do COI, Macau não reúne as condições para se tornar como sócio do referido organismo.

No âmbito da promoção do desenvolvimento do desporto local, o Governo da RAEM sempre manifestou a sua disponibilidade para a prestação de apoio ao desenvolvimento do CODM e das associações desportivas, envidando todos os esforços na organização de grandes eventos internacionais em Macau, por forma a consolidar a posição de Macau no sector do desporto internacional.

No âmbito da expansão das instalações desportivas, o Instituto do Desporto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

tem-se esforçado para expandir e otimizar os espaços desportivos da Rede das Instalações Desportivas Públicas com vista a satisfazer as necessidades de utilização das instalações desportivas pelos cidadãos, e estabeleceu, através de várias formas, cooperação com as escolas e associações que possuem instalações desportivas adequadas, sensibilizando-as para a abertura das instalações ao público em geral durante o período não regular.

Além disso, através da implementação de diferentes medidas, tais como a melhoria contínua das instalações existentes, a construção de novas instalações e a reconstrução das velhas instalações, o Instituto do Desporto proporciona aos cidadãos e atletas instalações desportivas de qualidade.

Macau, 1 de Setembro de 2016.

O Presidente,

Pun Weng Kun